



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 077/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Aplausos** de autoria dos Vereadores **Manoel Casciano da Silva e Nailson da Silva Gomes**, ao senhor **José Raimundo dos Santos**, conhecido artisticamente por **Rai Di Serra**, em reconhecimento aos seus **40 anos de carreira musical**, marcados pela dedicação, talento e pela valiosa contribuição à cultura popular de Serra Talhada e de todo o Nordeste brasileiro.

Justificativa: **Rai Di Serra**, nascido em 08 de dezembro de 1967, na cidade de Serra Talhada – PE, é filho de José Raimundo Sobrinho e Francisca Regina dos Santos, e que desde muito jovem demonstrou seu amor pela música, iniciando sua trajetória artística em 1985, na cidade de Paragominas – PA, como integrante da *banda Alta Frequência*;

No início de sua carreira, destacou-se em festivais musicais, obtendo o terceiro lugar no Festival Pop Som de Música e o quinto lugar no Festival Aberto do Balneário Estância do Recreio (F.A.B.E.R.) em Imperatriz – MA, competindo com dezenas de artistas de todo o país;

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, o artista percorreu diversos estados brasileiros, levando sua voz e suas composições a Maceió, São Paulo, Paraná, Brasília, Fortaleza e novamente ao Pará, sempre promovendo a cultura nordestina;

Diante disso, Esta Casa em nome do povo serra-talhadense, expressa seu aplauso, respeito e admiração a Rai de Serra, pelo exemplo de dedicação e amor à arte, desejando-lhe saúde, inspiração e muitos anos de sucesso.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada, 27 de outubro de 2025.

Plenário Manoel Andreolino Nogueira, 28 de outubro de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Vereador

NAILSON DA SILVA GOMES
Vereador